

À COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO
11 MAR. 2025
Presidente da C.M.I.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
11 MAR. 2025
Presidente CMI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

18 MAR. 2025

Presidente da C.M.I.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO
VALOR DE R\$ 645.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO
MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.33.00	15000000	400.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.40.00	15000000	245.000,00
TOTAL.....			645.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.36.00	15000000	50.000,00
0101.010310001.2001	4.4.90.52.00	15000000	405.000,00
0101.010310001.1001	4.4.90.51.00	15000000	190.000,00
TOTAL.....			645.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

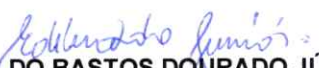
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de março de 2025.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente


EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente


RAIMISSION ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário


VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário


EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário